

25/06/2024

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

Secretário Geral

ATA Nº 019/2024

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência da vereadora, Ediane Brambilla Tressoldi os Vereadores: Antiago Rabaioli, Antonio Remonti, Glademir Manica, Ivania Morelatto Salvi, Manaila Brambilla Guaragni, Morgana Zarpelon, Patrícia Lúcia Bagatini e Vital Bassano Radavelli. Feita a chamada, constatado o número legal a presidente, cumprimentou a todos os presentes e deu por aberta a sessão. A seguir invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária. **ATAS:** ATA Nº 018/2024, da Sessão Ordinária de 04 de junho de 2024 foram colocadas em votação, e aprovadas por unanimidade. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO:** Não tivemos. **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO:** PROJETO DE RESOLUÇÃO PLENÁRIA N.º 001/2024 – Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito do Poder Legislativo do Município de Boa Vista do Sul, o mesmo foi encaminhado para a Comissão de Constituição Justiça e Redação Final. Foi lido o parecer da Comissão de Constituição de Justiça e Redação Final sobre o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 05/2024. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDA:** Ofício nº 058/2024 do Poder Executivo encaminhando Lei Municipal nº 1.222/2024. **GRANDE EXPEDIENTE:** Nenhum vereador fez uso da tribuna nesse dia. **ORDEM DO DIA: PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI N.º 024, DE 29 DE MAIO DE 2024** – “Cria o Fundo Municipal de Defesa Civil – FUNDEC do Município de Boa Vista do Sul e dá outras providências.” o projeto após ser aprovado pela comissão e passar pela assessoria jurídica desta casa, foi colocado em discussão e colocado em votação, e foi aprovado por unanimidade. **PODER LEGISLATIVO: VETO PARCIAL** - Veto Parcial do Projeto de Lei nº 05/2024 de autoria do Legislativo que “Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito para a Legislatura 2025/2028”. Após ter passado pela Comissão foi colocado em discussão e em votação, o veto foi **REJEITADO POR UNANIMIDADE**. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS PARA JUSTIFICAR O VOTO:** Não houve. Nada mais a tratar a presidente convocou todos os Edis a Sessão Ordinária no dia vinte e cinco de junho às 18 horas. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária da qual eu Iara Celo Berte Emer assistente administrativa lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pela Senhora Presidente e pelo Primeiro-Secretário assinada.